

PROCESSO: 00050-00027956/2019-91. INTERESSADO: LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição, em caráter excepcional, do servidor LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO, matrícula nº 193.593-3, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - PRAZO CERTO: 14/05/2019 a 05/06/2019. III - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 9º do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04012-00001688/2020-91. Interessado: EDER DA SILVA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29.394-6, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04012-00001845/2020-69. INTERESSADA: ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de maio de 2020

Processo: 04012-00001694/2020-49. Interessada: LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.444-5, da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com o Setor Produtivo, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00014897/2020-61. Interessado: EVERALDO DE MELO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula nº 1.200.284-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, desta Secretaria de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante no Despacho – SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DIPIM, a servidora ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 0174.869-6, na qualidade de Executora Titular, e a servidora CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 1430.959-9, na qualidade de Executora Suplente para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, cujo objeto é: a) a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 111,75 m², localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI nº 193/80, com registro no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula nº 11176, e inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026; b) o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO, independentemente de transcrição; c) Da Finalidade - O espaço físico a ser cedido à SECOM destina-se ao armazenamento do seu arquivo administrativo, haja vista ela não ter próprios, utilizando-se das dependências do Palácio e do Anexo Buriiti para alocar sua estrutura, sendo vedado neste locais a instalação de arquivos administrativos físicos. Processo SEI-GDF nº 00040-00029910/2019-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 267.806-3 e FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 276.367-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2020 – Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de água e esgoto sanitário para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00000342/2020-84.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 276.154-1 e FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 276.367-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 19/2020 – CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00000339/2020-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA